



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 285/2022

Brasília (DF), 05 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Convocamos reunião do Pleno do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) do ANDES-SN, a ocorrer nos dias 8 e 09 de setembro de 2022 (quinta-feira e sexta-feira), na sede do ANDES-SN, em Brasília (DF), conforme o que segue:

Data: 08 de setembro de 2022(quinta-feira);

Local: Sede do ANDES-SN (Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C);

Horário: 18 h às 21h (horário de Brasília);

Atividade: Painel sobre Reuni Digital.

Data: 09 de setembro de 2022(sexta-feira);

Local: Sede do ANDES-SN (Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco C);

Horário: 09 h às 17h (horário de Brasília);

Pauta:

1. Informes nacionais e das seções sindicais;
2. Análise de conjuntura;
3. Resoluções aprovadas no 65º CONAD;
4. VII Seminário Estado e Educação;
5. V Cartilha Projeto do Capital para a Educação;
6. Encaminhamentos.

As seções sindicais devem enviar previamente seus informes ao formulário acessível no *link* que segue: <https://forms.gle/mTZJ3VQgtRrEfchV7> , para constar do relatório final da reunião, até o dia 07/09.

Cada Seção Sindical poderá indicar até dois (duas) representantes para participar da reunião, preenchendo o formulário eletrônico disponibilizado em



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

<https://forms.gle/yfRwNGubtrAvw1x77>, até às 12h, do dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira).

Como se trata de reunião presencial serão necessários os cuidados sanitários, de modo que só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com resultado negativo, realizado até 3 dias antes da reunião. Além disso, será obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado no formulário que confirma presença de representante(s) e o teste deverá ser encaminhado pelo formulário de envio dos informes, indicado mais acima neste texto.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral